



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de Ibiraçu e o Fundo Municipal realizou a última atualização dos valores da diária em 2025 aprovada através do Decreto 6.776/2025, e que está em vigor até a presente data.

Ibiraçu/ES, 10 de abril de 2026.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito